



DECRETO Nº 470/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Marlene Pastuch Malko	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	6243/2020	36 (trinta e seis) dias – do 1º cargo ref. a período aquisitivo anterior a 2003 + 90 (noventa) dias do período aquisitivo 2013/2017	14/09/2020
Rose Maria Koupak	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	1604/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	15/09/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração